



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm
OFÍCIO DO PREFEITO SOLICITANDO ATUAÇÃO SUPLETIVA DA SEMAD E
ASSUMINDO COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À
ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, NO PRAZO
DE ATÉ 2 ANOS

Ofício nº _____ / _____

_____, ____ de _____ de _____

À Senhora
ANDRÉA VULCANIS
Presidente
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro
CEP 74015-908, Goiânia/GO

Senhora Presidente do CEMAm,

Considerando que, de acordo com o art. 3º da Resolução CEMAm nº 166/2022, no momento, o Município de _____ não possui capacidade técnica e nem estrutura para o exercício de suas competências em relação ao Licenciamento Ambiental de Atividades de Impacto Local, vimos, pelo presente, solicitar o apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD por meio da ATUAÇÃO SUPLETIVA no licenciamento e fiscalização ambiental em nosso município.

Ainda, conforme determina o inciso III, do art. 7º da referida Resolução, apresentamos o Plano de Adequação, anexo, com o detalhamento das ações a serem executadas pelo município no sentido de estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, para que, no prazo de até _____ anos, possamos exercer as nossas atribuições.

Atenciosamente,

Nome do Prefeito
Prefeito
Nome do Município



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm
CRENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO CEMAM Nº 107/2021

FORMULÁRIO 3 – ATUAÇÃO SUPLETIVA

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO SUPLETIVA, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CEMAM nº 166/2022: III – município sem capacidade técnica para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, necessitando da atuação supletiva imediata por parte do órgão gestor estadual até que seja providenciada a condição de funcionamento e capacidade técnica, para as quais será concedido prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano, devidamente justificada a necessidade.

1. NOME DO MUNICÍPIO

2. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Nome:			
Cargo ou função:			
Telefone comercial	Telefone celular:		
E-mail:			
Endereço:			

3. O Município está credenciado junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm para licenciamento de atividades de impacto local?

() SIM

() NÃO



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

4. SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO SUPLETIVA

De acordo com as condições de funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente, o Município, considerando o não atendimento aos incisos previstos no art. 3º da Resolução nº 166/2022, solicita atuação supletiva da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, conforme Anexo 1, apresentando a seguir proposta de adequação conforme inciso III, do art. 7º da referida resolução.

5. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

DEFINIÇÃO: possuir legislação ou norma municipal que discipline os procedimentos do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos ou atividades de impacto local, de acordo com a legislação vigente.

DESCRIÇÃO: leis e decretos municipais com as regras e diretrizes para o licenciamento ambiental e da fiscalização ambiental no município.

Proposta de adequação quanto à legislação Municipal de licenciamento ambiental e fiscalização e prazos propostos	
Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Elaboração de proposta de legislação municipal	__/__/__
2. Apresentação de proposta de Lei Municipal	__/__/__
3. Aprovação da legislação municipal sobre licenciamento ambiental	__/__/__
4. Comprovação da instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)



GOVERNO DE GOIÁS

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

6. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

DEFINIÇÃO: ter implementado e estar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente assim considerado aquele que tenha suas atribuições e composição previstos em leis e regulamentos, assegurada a participação social de no mínimo, 50% de entidades não governamentais, e desde que possua regimento interno aprovado e previsão de reuniões ordinárias.

DESCRIÇÃO: leis e decretos que comprovam a criação e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quanto ao funcionamento apresentar regimento interno e as atas de reuniões do Conselho dos três últimos anos (em razão da pandemia verificar possibilidade de adequação).

Proposta de adequação para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Elaboração de proposta de legislação municipal	__/__/__
2. Apresentação de proposta de Lei Municipal	__/__/__
3. Aprovação da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
4. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
5. Instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
6. Comprovação da instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

DEFINIÇÃO: ter implantado Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de lei, dotação orçamentária e conta bancária, com o objetivo de desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população, bem como estruturar ou propiciar as ações do órgão municipal de meio ambiente



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

DESCRIÇÃO: leis, decretos, dotação orçamentária, extratos bancários e outros documentos que comprovem a criação e funcionamento do fundo municipal de meio ambiente, como unidade responsável pelo recebimento e aplicação de recursos financeiros ligados às questões ambientais e ao funcionamento do sistema municipal de meio ambiente.

Proposta de adequação para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Elaboração de proposta de legislação municipal	__/__/__
2. Apresentação de proposta de Lei Municipal	__/__/__
3. Aprovação da criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
4. Criação da Conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
5. Criação da Dotação Orçamentária do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
6. Comprovação da instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

8. COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DE SERVIDORES) DA EQUIPE TÉCNICA:

8.1 DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO – municipal ou por consórcio

DEFINIÇÃO: definir se a análise do licenciamento será exercida pela equipe própria do município ou se contará com apoio de equipe disponibilizada por consórcio a que o município tenha aderido.

Informar se a equipe técnica responsável pelo licenciamento será própria do município ou se o município contará com apoio de consórcio:

FORMAÇÃO DA EQUIPE	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
---------------------------	-------------------------------	------------------------------------



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

Município constituirá equipe própria no Órgão Municipal de Meio Ambiente		Item 8.2 – Formação e capacitação da equipe técnica própria do município
Município irá aderir a consórcio público		Item 8.3 – Informações sobre adesão ao Consórcio

8.2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL (QUANTIDADE DE SERVIDORES):

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica multidisciplinar para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental segundo as proporções abaixo definidas.

DESCRIÇÃO: O Município deverá escolher pelo licenciamento no Nível 1 ou Nível 2, de acordo com as atividades previstas no Decreto Estadual nº 9.710/2020 e no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, e apresentar a comprovação da equipe técnica (número de servidores) de acordo com a população do município, respeitando os critérios de multidisciplinaridade das formações e vínculo efetivo dos servidores.

Proposta de adequação da equipe técnica responsável pela análise do licenciamento e fiscalização ambiental própria do Município	
Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Elaboração de proposta de legislação municipal – definição do nível de licenciamento, da equipe técnica etc.	_/_/_
2. Apresentação de proposta de adequação (aprovação de lei, realização de concurso, nomeação de servidores etc.)	_/_/_
3. Aprovação da legislação e propostas necessárias à composição da equipe técnica	_/_/_
6. Comprovação da equipe técnica de licenciamento e fiscalização ambiental	_/_/_



GOVERNO DE GOIÁS

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

(inserir quantas linhas forem necessárias)

8.3. ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

DEFINIÇÃO: Comprovar a participação em consórcio público com capacidade para prestar apoio aos municípios consorciados na análise dos processos de licenciamento ambiental e nas atividades de fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO: lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento. Diante da adesão ao Consórcio, como este prestará o apoio aos municípios, a comprovação da formação e capacidade técnica da equipe serão exigidas do Consórcio

Proposta de adequação da equipe técnica responsável pela análise do licenciamento e fiscalização ambiental própria do Município

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Elaboração de proposta de adesão a consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__
2. Apresentação de proposta de adesão a consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__
3. Aprovação da legislação que trata da adesão a consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__
6. Comprovação da adesão ao consórcio que prestará apoio ao licenciamento ambiental das atividades de impacto local	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Data: ____ de _____ de ____



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

Nome completo

Cargo/Função



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

ANEXO 1

**OFÍCIO DO PREFEITO SOLICITANDO ATUAÇÃO SUPLETIVA DA SEMAD E
ASSUMINDO COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À
ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, NO PRAZO
DE ATÉ 2 ANOS**